



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



**Decreto n. 126/A -/2001.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhes conferidas por Leis,

**DECRETA**

**ARTIGO 1º**- Nos Termos da Lei Orçamentária Municipal de Itaquirai-MS, e com base em seu artigo 7º, resolve abrir crédito adicional suplementar na importância de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais), para reforço das dotações orçamentárias próprias e constantes do Orçamento Corrente conforme discriminação abaixo:


<u>0407021-2009 – Secretaria Desenv. Econômico.</u>	
42-3111.01 Pessoal Civil.....	R\$ 45.000,00
1307021-002 – Gabinete do Prefeito.	
13-3132-Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 12.000,00
Total.....	R\$ <b>57.000,00</b>

**ARTIGO 2º**- Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto, será anulado parcialmente das Orçamentárias abaixo discriminadas, conforme segue:

<u>0407021-2009 – Secretaria de Desenv. Econômico.</u>	
42 – 3111-01 Pessoal Civil.....	R\$ 45.000,00
1376448.1.036 – Galerias e Drenagens Urbanas	
145.4110 – Obras e Instalações.....	R\$ 25.000,00
1377455- 1.038. Const. Erosão Urbana.	
147.4110 Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00
<u>0307021-2.002 – Gabinete do Prefeito</u>	
12 – Remuneração de Serv. Pessoais.....	R\$ 12.000,00
Total.....	R\$ <b>57.000,00</b>

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 01 de junho de 2001.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 126/A - De 01.06.2001

Redução Verba ~~Suplementação~~

0407021-2009- Sec . De Desenv. Econômico.

42- 3111-01-Pessoal Civil,..... R\$ 45.000,00

Redução 1376448.1.036 -Galerias e Drendagens Uranas

145-4110 Obras e Instalações..... R\$ 25.000,00

Redução 1377455.-1.038. Contr.Erosão Urbana

147- 4110 Obras e Instalações..... R\$ 20.000,00

0307021-2.002-Gabinete do Prefeito

12- Remuneração de Serv. Pessoais..... R\$ 12.000,00

Total da Redução..... R\$ 57.000,00

Suplementação de Varbas.

0407021-2009 Sec.Desenv.Econômico.

42-3111.01 Pessoal Civil..... R\$ 45.000,00

1307021-002-Gabinete do Prefeito

13-3132-Outros Serviços e Encargos ~~com os gabinetes~~ 12.000,00  
=====

Total da Sulementação..... 57.000,00

Itaquiraí MS, 01/06.2001